



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075  
Altamira - Pará

OK  
121 588-4

Portaria nº 205/2023, de 01 de dezembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
DAVISON SILVA OLIVEIRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando o recebimento do Requerimento nº 1.081, do gabinete do vereador Francisco  
de Assis da Cunha;**

**Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 002/2012;**

**Considerando a vaga do cargo de Assessor Parlamentar CC6;**

Considerando a necessidade da Presidência dessa Câmara Municipal em dispor de servidor no  
cargo em comissão antes mencionado:

Considerando no disposto na Lei Complementar e no Regime Jurídico Único dos Servidores no  
Município de Altamira: e,

Considerando que **DAVISON SILVA OLIVEIRA**, goza da inteira confiança da Presidência desta  
Casa de Leis, e preenche os requisitos legais e funcionais exigidos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear **DAVISON SILVA OLIVEIRA**, RG nº 7.037.231-PC/PA, CPF nº  
021.696.412-11, para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, categoria  
funcional **Assessor Parlamentar CC6**, lotado na Câmara Municipal de Altamira.

**Artigo 2º** - O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências  
cabíveis à admissão e lotação da servidora nomeada no artigo anterior.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, ao primeiro dia do mês de  
dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Altamira

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente

Publicado em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_  
site: [www.altamira.pa.leg.com](http://www.altamira.pa.leg.com)

Ouvidoria: E-mail: [ouvidoriacma@gmail.com](mailto:ouvidoriacma@gmail.com)